

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 581/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 07 de novembro de 2019, a Portaria de nº 496/2019 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15 de outubro de 2019, edição de nº. 14.519, que designou a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, para atuar provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, como coordenador do Núcleo Sede de Caicó/RN, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 582/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para os dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 313/2019;

CONSIDERANDO autorização para afastamento da Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para participar do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicas, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ, conforme Portaria nº 393/2019-GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 18 de novembro de 2019 a 07 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 272/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, no período de **07 de novembro de 2019 a 07 de dezembro do ano em curso**, a Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 583/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1190/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **20 de novembro de 2019 a 15 de dezembro do ano em curso**, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n.754/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1190/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 20 de novembro de 2019 a 15 de dezembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 748/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o período de 30 de novembro de 2019 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1600/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 30 de novembro de 2019 a 19 de dezembro do ano em curso, a 18ª Defensoria Cível de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 755/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a partir do dia 20 de novembro de 2019** a Portaria n. 341/2019 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2019, edição n. 14.438, que designou o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula 197.820-9, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 31 de julho de 2019 até ulterior deliberação, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 756/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **30 de novembro de 2019 até 31 de dezembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 757/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 11 a 20 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **11 a 20 de novembro do ano em curso**, a 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 758/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para o período de 27 de novembro de 2019 a 16 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1413/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **27 de novembro de 2019 a 16 de dezembro do ano em curso**, a 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 62/2019 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 324/2019 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicada em 15 de agosto de 2019, torna públicos os locais de realização das provas objetivas.

Art. 1º. As provas objetivas serão realizadas no dia **24 de novembro de 2019, das 09h às 12h**, nos seguintes locais:

- a) Candidatos que estejam concorrendo às vagas dos Núcleos de **Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba, Nísia Floresta e São Gonçalo do Amarante: Escola Municipal Augusto Severo**, localizada na Rua Sargento Norberto Marques, nº 158, Centro, Parnamirim/RN;
- b) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo de **Assu: Escola Estadual Juscelino Kubitschek**, localizada na Rua Coronel Francisco Martins, nº 80, Bairro Dom Elizeu, Assu/RN;
- c) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo de **Caicó: 10ª Diretoria Regional de Educação e Cultura dos Desportos, Sala de Formação Professora Neuza Mariz**, localizada na Rua Monsenhor Severiano, nº 150, Bairro Penedo, Caicó/RN;
- d) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo de **Currais Novos: Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Currais Novos**, localizado na Rua Vereador Tomaz Pinheiro, nº 204, Bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN;
- e) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo de **João Câmara: Fórum Estadual da Comarca de João Câmara**, localizado na Avenida Artur Ferreira da Soledade, s/n, Bairro Alto do Ferreira, João Câmara/RN;
- f) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo **Nova Cruz: Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**, localizado na Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro, Nova Cruz/RN;
- g) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo de **Pau dos Ferros: Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP**, localizada na Rua José Paulino do Rêgo, nº 45, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN;
- h) Candidatos que estejam concorrendo às vagas do Núcleo de **Santa Cruz: Instituto Federal do Rio Grande do Norte, campus de Santa Cruz**, localizado na Rua São Braz, nº 304, Paraíso, Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Somente estarão aptos à realização da prova os candidatos cuja situação de inscrição no sistema da Defensoria Pública do Estado (acesso no sítio www.defensoria.rn.def.br) estiver como “deferida”.

Natal/RN, 18 de novembro de 2019.

André Gomes de Lima
Presidente da Comissão

Gabrielle Carvalho Ribeiro
Membro Titular

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Membro Suplente

Leylaine de Deus Torquato
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 584/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público Thiago Souto de Arruda, matrícula nº 197.820-9, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Nova Cruz/RN, para o período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.625/2018;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade na prestação do serviço público no órgão de atuação em epígrafe;

CONSIDERANDO a iminência de conclusão do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos do qual é participante o membro da instituição Fauzer Carneiro Garrido Palitot, conforme Portaria nº 521/2019-GDPGE, publicada no DOE do dia 24 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **A N T E C I P A R**, para o dia 19 de novembro de 2019, o encerramento do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, inicialmente previsto para ocorrer em 22 de novembro de 2019, do qual é participante o Defensor Público Substituto **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 586/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, para, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, atuar provisoriamente perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Nova Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 587/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público Thiago Souto de Arruda, matrícula nº 197.820-9, Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública em Nova Cruz/RN, para o período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.625/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, pelo período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nova Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.542 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 585/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
34°	RODRIGO CESAR AMORIM DE MORAIS FERREIRA
35°	GABRIELA BANDEIRA JALES DA ROCHA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.